



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro
36.780-000
(32) 3451-1385
CNPJ: 17.702.507/0001-90

**DECRETO n. 697, DE 07 DE MAIO DE
2024**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS" - APAE DE ASTOLFO
DUTRA/MG

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASTOLFO
DUTRA/MG**, BRUNO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e
considerando, dentre outras, a Lei nº 1.089/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade pública a
"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS" - APAE DE
ASTOLFO DUTRA, fundada em 23 de dezembro de 2023, registrada no
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da
Comarca de Cataguases/MG, sob o nº 4227, livro A-76, Folha: 182/206,
em 10/04/2024, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
sob o nº 54.674.589/0001-32, entidade em fins lucrativos, Associação de
direito privado, atualmente sediada na Rua Páscoa Benini, nº 255, Bairro
Cezira Lippi, Astolfo Dutra/MG, que tem por missão "*promover o bem
estar, a proteção e o ajustamento em geral de indivíduos excepcionais,
bem como, estimular estudos e pesquisas relativos aos excepcionais*";
além de promover a inclusão social, formando e qualificando cidadãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro
36.780-000
(32) 3451-1385
CNPJ: 17.702.507/0001-90

comprometidos com a solidariedade, a justiça e com o desenvolvimento social, econômico e sustentável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Bruno Ribeiro, aos sete dias do mês de maio de 2024.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

BRUNO
RIBEIRO:01306792
673
BRUNO RIBEIRO
Prefeito municipal